

**PORTARIA Nº 2268/2008**  
(Modificada pela [Portaria nº 2321/2009](#))

Nomeia os servidores integrantes da Comissão Examinadora dos Processos Classificatórios de Promoção Vertical dos servidores de Primeira e Segunda Instâncias relativos aos anos de 2006, 2007 e 2008.

O Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a publicação dos editais dos processos de Promoção Vertical dos servidores de Primeira e Segunda Instâncias relativos aos anos de 2006, 2007 e 2008 no Diário do Judiciário Eletrônico de 19 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da [Resolução nº 367/2001](#), publicada no Diário do Judiciário de 25 de abril de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, as indicações da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP, aprovadas pelo Segundo Vice-Presidente do Tribunal e Superintendente da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes – EJEJF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Zeneida Rena Pereira, Eduardo Henrique Alves de Carvalho, Daniel Franesi Filho, Luciana Rodrigues Ferreira Chaves, Wellerson Gomes Pereira, Denise Maria Ribeiro Moreira, Dulce Helena Cardoso, Maria Aparecida de Moura Rodrigues, Marilene Saldanha Duque e Nadejda Martins Ramos, para compor a Comissão Examinadora dos Processos Classificatórios, para fins de Promoção Vertical na carreira, regidos pelos Editais nº 01/2008, referente aos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Secretaria do extinto Tribunal de Alçada, e nº 02/2008, referente aos Quadros de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 19 de dezembro de 2008.

Parágrafo único – A Comissão será presidida pela servidora Zeneida Rena Pereira e secretariada pelo servidor Eduardo Henrique Alves de Carvalho e emitirá relatório de suas atividades à Presidência ao fim de cada trimestre.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de que trata esta Portaria deverão ser concluídos, impreterivelmente:

I – até o dia 30 de junho de 2009, relativamente aos processos do ano-base 2006;

II – até o dia 18 de dezembro de 2009, relativamente aos processos dos anos-base 2007 e 2008.

Parágrafo único – A partir do dia 7 de janeiro de 2009 e até a conclusão dos trabalhos, observados os prazos estabelecidos nos incisos I e II, os servidores nomeados

por intermédio desta Portaria ficarão dispensados de suas atribuições usuais nos setores de lotação, devendo cumprir integralmente sua jornada de trabalho na Comissão Examinadora.

Art. 3º Caberá à Comissão Examinadora, durante o prazo para inscrições nos certames de que tratam os editais de Promoção Vertical mencionados no art. 1º desta Portaria, orientar os candidatos aptos a concorrer quanto às normas legais e aos procedimentos a serem observados por aqueles servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2008.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE  
Presidente